

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADA: Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva)		
EMENTA: Renova o reconhecimento dos cursos de Letras Língua Inglesa e de Letras Língua Portuguesa, grau Licenciatura, ambos ofertados na modalidade Presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais por curso, pelo Centro de Filosofia, Letras e Educação da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), Instituição sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, <i>Campus</i> Betânia, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP. 62.040-370, no município de Sobral, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
RELATORA: Guaraciara Barros Leal		
PROCESSO N.ºs 06330966/2023 e 06381075/2023	PARECER N.º 521/2023	APROVADO EM: 18.10.2023

I – RELATÓRIO

A Pró-Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), Prof^ª Dra. Jônia Tircia Parente jardim Albuquerque, pelos processos n.ºs 06380966/2023 e 06381075/2023, solicitou à Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE), Professora Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a renovação do reconhecimento dos cursos de graduação em Letras Língua Inglesa e em Letras Língua Portuguesa.

Os cursos foram criados pela Resolução Uva/Consuni n.º 324/1971; o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Língua Inglesa aprovado pela Resolução Uva/Cepe n.º 21/2022, e o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Língua Portuguesa, pela Resolução Uva/Cepe n.º 22/2022, para 40 (quarenta) alunos em cada curso para ingresso semestral. Os cursos são ministrados pelo Centro de Filosofia, Letras e Educação (CENFLE) da Uva, Instituição sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, *Campus* Betânia, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP. 62.040-370, no município de Sobral.

Em uma série histórica, os cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa foram avaliados pelo Inep/Mec, obtendo, no ano de 2014, Conceito Preliminar de Curso (CPC) 3 cada um; em 2017, caíram para CPC 2, e, em 2021, voltaram ao CPC 3.

A Uva fora recredenciada pelo Parecer CEE n.º 49/2023, com validade 31 de dezembro de 2027.

O Curso de Letras Língua Inglesa e o Curso de Letras Língua Portuguesa, grau Licenciatura, modalidade Presencial, estão reconhecidos pelo Parecer CEE n.º 454/2022, com validade até 31 de dezembro de 2023. Os Cursos de Letras

FOR:GR
REV:JAA

1/28

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa tinham como coordenadora, à época da elaboração do PPC, a Profª Dra. Franciclé Fortaleza Bento e como coordenadora adjunta, a Profa. Dra. Flávia Cristina Candido de Oliveira. Atualmente, assume a coordenação o Prof. Dr. Francisco Vicente de Paula Júnior.

O Núcleo Docente Estruturantes (NDE), à época da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), foi nomeado pela Portaria nº 1/2022, para atuação nos dois cursos, sendo composto por: Profa. Dra. Franciclé Fortaleza Bento (coordenadora), Profa. Dra. Candice Helen Glenday, Profa. Dra. Maria Elisalene Alves dos Santos, Profa. Dra. Maria das Dóris Moreira de Araújo e Prof. Dr. Márton Tamás Gémes.

Os PPCs dos Cursos foram baixados em diligência no dia 1º de setembro de 2023 e, no dia 6 de setembro de 2023, foi realizado um despacho interlocutório com a gestão dos cursos para apresentar a diligência e sanar algumas dúvidas. No dia 12 de outubro, a Professora Franciclé Fortaleza Bento, encaminhou os PPCs já adequados, possibilitando, assim, a emissão deste Parecer.

Breve histórico do Cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa.

A História do Curso de Letras da Uva teve início na década de 1960 e se confunde com a da Faculdade de Filosofia Dom José, da Diocese de Sobral.

De iniciativa clerical, o Curso de Letras da Uva materializou-se por concessão do governo federal, pelo Decreto nº 49.878, de 11 de janeiro de 1961, assinado pelo então Presidente da República Juscelino Kubitschek e seu Ministro da Educação, Clóvis Salgado. Por força deste Decreto, foi concedida autorização para o funcionamento dos Cursos de Letras Neolatinas e de História da Faculdade de Filosofia Dom José, situada em Sobral, mantida pela Diocese de Sobral, caracterizando-se como os primeiros cursos de Ciências Humanas da Uva. Note-se que a denominação "Letras Neolatinas" ainda trazia os traços da influência humanista que caracterizou as décadas de 30 e 60, e que se reflete no Curso de Letras da Uva, particularmente com a promulgação da Lei nº 4.024/1961, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A influência da Diocese de Sobral na criação dos Cursos de Letras e de História da Uva, desde o primeiro momento, pode ser medida pelo esforço para a autorização do funcionamento dos referidos cursos. A estratégia era a de que, uma vez funcionando, mesmo em condições precárias, provocariam uma mobilização para consolidá-los, atendendo diligentemente aos requerimentos e às exigências do Ministério da Educação.

Dez anos depois de haver autorizado o funcionamento dos cursos de Letras e de História, a Faculdade de Filosofia Dom José obteve, pelo Decreto nº 68.855, de

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

2 de julho de 1971, o reconhecimento dos cursos.

Em 1971, o Curso de Letras Neolatinas de Sobral oferecia duas modalidades de licenciatura, uma curta e outra plena, e duas habilitações: Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas; Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas literaturas.

A primeira, licenciatura plena, com 180 créditos, equivalentes a 2.700 horas, com cerca de 45 disciplinas de formação geral e específica; e a segunda, entendida como licenciatura curta, com 135 créditos, equivalentes a 2.035 horas, tinha sua matriz curricular organizada com cerca de 34 disciplinas, de formação específica e geral.

Em 1995, foi realizada a primeira reforma na matriz curricular em vigor, desde o ano de 1971. Tal reforma teve por base o modelo do Curso de Letras da Universidade Federal do Ceará (UFC). Há de se ressaltar o esforço do corpo docente da época que, a partir de 1996, engajou-se na viabilidade do currículo que compreendia os graus Licenciatura e Bacharelado. A Licenciatura com duas habilitações: a) Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas, com 164 créditos e 41 disciplinas, equivalendo a 2.460 horas, com duração mínima de quatro anos; e b) Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa) e suas respectivas literaturas, com 188 créditos e 47 disciplinas, equivalendo a 2.820 horas, com duração mínima de quatro anos e meio.

Em 2004, o Curso de Letras, grau licenciatura, passou por outra reforma curricular, conservando as duas habilitações. Nessa reforma, Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas passaram a ter 240 créditos e 49 disciplinas, equivalendo a 3.600 horas, com duração mínima de quatro anos; e a Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, com 266 créditos e 58 disciplinas, equivalendo a 3.990 horas, com duração mínima de quatro anos e meio.

A terceira reforma aconteceu em 2011, com pequenas mudanças, fundando-se nos princípios norteadores expressos nas Resoluções CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que estabeleceu as diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena e na Resolução 2 de 18 de junho de 2007, que dispôs sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade Presencial. Nessa reforma, foram mantidas as duas habilitações: Língua Inglesa e Língua Portuguesa para o curso de Letras, ambas com 41 disciplinas e carga horária de 2.860 horas, com duração mínima de quatro anos.

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

A quarta reforma curricular deu-se em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que nem chegou a se concretizar, uma vez que o CNE a revogou.

A quinta refere-se à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e observa, também, a Resolução nº 491/2021, do Conselho Estadual de Educação (CEE) de 27 de abril de 2021, que fixou normas complementares à Resolução CNE/CP nº 2/2019.

Os cursos têm enfrentado muitos desafios e o mais grave deles se refere à falta de docentes. Até 2012, contava com apenas treze professores efetivos. Em 2013, houve um concurso que admitiu mais sete professores para compor o corpo docente e, posteriormente, mais quatro. Atualmente, são dezoito professores efetivos, sendo oito do Curso de Letras Língua Inglesa e dez do Curso de Letras Língua Portuguesa, além de cinco substitutos, totalizando 23 docentes. Há hoje, um concurso em andamento com abertura de três vagas. Dos dezoito professores efetivos, oito são recém-doutores, que receberam o título entre os anos de 2019-2021, e um professor está concluindo o doutorado. É relevante destacar que seis professores estão realizando o estágio pós-doutoral na UFC e Uece.

Ao longo dos anos, os Cursos de Letras veem participando de vários programas de incentivo à pesquisa, por meio de editais da Capes, do CNPq e da Funcap.

Destaquem-se neste breve histórico importantes eventos que contam com a participação de professores, pesquisadores e estudantes dos cursos:

- 1) I Seminário de Literatura Cearense. Uva/Sobral, 3 de maio de 2018, presencial;
- 2) I Encontro Paleográfico, Linguístico e Filológico do Nordeste do Estado do Ceará. Uva, Sobral, de 16 a 17 de janeiro de 2020, presencial;
- 3) I Encontro de Linguística Aplicada e Ensino de Línguas: práticas e formação docente do curso de Letras da Uva, Sobral, 22 de janeiro de 2020, presencial;
- 4) I Simpósio Nacional Virtual de Fraseologia, Literatura e Cultura da Uva, Sobral, de 14 a 18 de dezembro de 2020;
- 5) I Simpósio Internacional de Estudos de Derivação do Português da Uva, (I SIEDERP), Sobral, de 4 a 8 de outubro de 2021, virtual;
- 6) I Ciclo de Palestras sobre Literatura Afro-Brasileira. Uva, Sobral, nos dias 6, 13, 20 e 27 de novembro de 2020;

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

- 7) Da Padaria Espiritual à Semana de 22: In(ter)dependências. Uva, Sobral, dia 29 de março de 2022;
- 8) III Seminário Interdisciplinar das Ciências da Linguagem;
- 9) Semana de Letras, que está em sua 18ª Edição;
- 10) I Seminário Sobralense de Estudos do Léxico (ISSEL). Uva, Sobral, 4 e 8 de abril de 2022;
- 11) II Encontro de Linguística Aplicada e Ensino de Línguas: práticas e formação docente do curso de Letras da Uva entre os meses de agosto/setembro de 2022.

Os cursos publicam um periódico acadêmico, Revista Linguagem em Pauta, com a publicação de sua primeira edição aтемática (v.1, nº 1, 2021).

Os PPCs de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa da Uva tem como Objetivo Geral apresentar a nova matriz curricular considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que definiu as Diretrizes Nacionais para a Formação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Objetivos Específicos:

- a) atender à Resolução CEE nº 491/2021, que fixou normas complementares à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019;
- b) dar suporte ao processo de renovação de reconhecimento dos cursos, junto a este CEE, conforme instituiu a Resolução CEE nº 495/2021;
- c) propor orientações pedagógicas aos cursos, principalmente no que se refere à execução da matriz curricular e ao processo de avaliação de aprendizagem.

O que justifica a oferta dos Cursos de Letras Língua Inglesa e de Letras Língua Portuguesa

A Uva está situada no município de Sobral, a 240 quilômetros de Fortaleza e se configura como um polo universitário. A Instituição viabiliza o ingresso no ensino superior àqueles que residem em Sobral e em suas adjacências: municípios de Granja, Camocim, Acaraú, Itapipoca, Meruoca, Tianguá, Canindé, Santa Quitéria, Crateús, Nova Russas, Reriutaba, Hidrolândia, Cariré, Mucambo, Acaraú, Marco, Bela Cruz e Cruz. Entre os estudantes há, ainda, estudantes que veem de Fortaleza, Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte.

Os professores formados em cursos de licenciatura cumprem determinação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que, em seu Artigo 62, instituiu que a

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

formação de docentes para atuar na educação básica seria obrigatoriamente feita em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação. Os egressos da Uva atendem às demandas das redes escolares públicas e privadas, situadas, principalmente, na região Norte do Estado do Ceará.

A formação em Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, em particular, justifica-se por atender a uma demanda de mercado crescente, em razão da criação de um grande número de empresas educacionais que oferecem cursos de Inglês, além de segmentos econômicos do Estado, que necessitam de profissional apto em língua inglesa para trabalhar na rede hoteleira, na indústria, na tradução de documentos oficiais, ou como intérpretes junto às embaixadas em territórios estrangeiros, ou, como já foi dito, para atender às necessidades de professores de Língua Inglesa na rede de educação básica. Destaque-se que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) incluiu o Inglês como componente curricular obrigatório nas etapas da educação básica. A formação em Língua Inglesa ainda se justifica pela difusão atual desta língua na comunicação internacional. O domínio da Língua Inglesa abre oportunidades para diversas áreas do conhecimento humano.

A formação em Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas oportunizará a adequada formação acadêmica de professores para atender a toda a rede escolar de educação básica – anos finais do ensino fundamental e ensino médio, público e ou privado. Essa formação é de fundamental importância em razão de ser a língua materna um importante recurso a serviço do ser humano que pensa, reflete, critica, e estabelece sua identidade e sua cultura.

Os cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa, propostos, têm, cada um, carga horária de 3.200 horas, nelas incluídas quatrocentas de Práticas como Componente Curricular, quatrocentas de Estágio, sessenta de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), duzentas de Atividades Complementares e 320 de extensão, com duração de oito semestres letivos.

Os PPCs dos Cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa foram pensados tendo como foco na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que Definiu as Diretrizes Nacionais para a Formação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), assim como a Resolução CEE nº 491/2021, que fixou normas complementares à Resolução CNE/CP nº 2/2019.

Princípios que nortearam a elaboração dos PPCs:

- 1) Respeito à diversidade e às diferenças
- 2) Enriquecimento cultural

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

- 3) Aprimoramento das práticas investigativas
- 4) Trabalho pedagógico colaborativo e por competências
- 5) Indissociabilidade entre teoria e prática
- 6) Avaliação como parte da formação

Áreas de atuação profissional:

Os egressos dos cursos de Letras Língua Inglesa e de Letras Língua Portuguesa ingressam, principalmente, no magistério dos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio da educação básica, por meio de aprovação em concursos públicos, nos sistemas municipal e estadual de ensino ou por meio de contratos em escolas privadas. Os licenciados poderão atuar, além na docência na educação básica, em espaços não escolares nas funções de tradução, interpretação, produção de textos, revisão, editoração de textos, consultoria, assessoria técnica e *marketing* educacional digital. Tais egressos, se aptos, poderão atuar, também, no campo da comunicação e linguagem, em atividades ligadas à redação, em centros de línguas (inglês) e em caráter excepcional, em cursos superiores. Além desses espaços, há os que atuam no âmbito de secretariado ou de gestão administrativa (escritórios, consultórios, dentre outros) e em atividades de revisão de textos acadêmicos e científicos, incluindo a tradução de textos do inglês para o português e vice versa. O amplo leque de possibilidades de atuação, dá ao licenciado em Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa, um caráter dinâmico, inovador e autônomo, uma vez que as frentes de trabalho com a língua adicional e língua materna possibilitam imersões e interfaces em espaços culturais e profissionais variados.

Formas de acesso dos alunos, número de vagas por turma e turno:

O acesso aos dois cursos se dá por meio do vestibular, que ocorre duas vezes por ano, com 40 (quarenta) vagas a cada seleção para cada um dos cursos que são ofertados em turno variado, entre manhã e noite. Há, também, admissão de graduados, mudança de curso e editais de reingresso, este último porque a Uva ainda não definiu como se dará o tempo máximo para integralização curricular.

De 2019 a 2021, o curso de Letras Língua Inglesa teve 132 ingressantes e 47 concludentes. Cabe destacar que o ingresso se deu por meio de vestibular (exceto 2021.1) e de editais de reingresso. Esse foi um período especialmente difícil por conta da pandemia de Covid-19.

Número de ingressantes e concludentes de Letras Língua Inglesa (2019-2021)

CURSO	INGRESSANTES					CONCLUIDENTES	
	ANO	VESTIBULAR	REINGRESSO	ADMISSÃO DE GRADUADOS	MUDANÇA DE CURSO	ANO	Total
Letras-Habilitação	2019.1	--	--	--	--	2019.1	07

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

em Língua Inglesa	2019.2	39	04	--	--	2019.2	17
	2020.1	40	05	--	--	2020.1	09
	2020.2	40	04	--	--	2020.2	06
	2021.1	--	--	--	--	2021.1	08

Fonte: DEG/UVA/2022

De 2019 a 2021, o Curso de Letras Língua Portuguesa teve 191 ingressantes e cem concludentes. Nesse curso o ingresso se deu, igualmente, por meio de vestibular (exceto 2021.1), de editais de reingresso, de admissão de graduados e mudança de curso. Reafirma-se que o período sofreu com a pandemia de Covid-19, que trouxe prejuízos pedagógicos incalculáveis.

Número de ingressantes e concludentes de Letras Língua Portuguesa (2019-2021).

CURSO	INGRESSANTES					CONCLUENTES	
	ANO	VESTIBULAR	REINGRESSO	ADMISSÃO DE GRADUADOS	MUDANÇA DE CURSO	ANO	Total
Letras-Habilitação em Língua Portuguesa	2019.1	40	03	08	01	2019.1	18
	2019.2	40	04	--	--	2019.2	38
	2020.1	37	01	04	--	2020.1	16
	2020.2	40	07	--	--	2020.2	16
	2021.1	--	04	02	--	2021.1	12

Fonte: DEG/UVA (2022)

Em 2021.1 o vestibular não ocorreu para nenhum dos cursos, devido à pandemia de Covid-19.

Analisando os dados dos quadros, observa-se que há desproporção entre o número de ingressantes e de concluintes, em virtude de fenômenos tais como: abandono, mudança de curso ou trancamento de matrícula institucional. As causas desses fenômenos, além daquelas oriundas da pandemia, precisam ser avaliadas pelos colegiados dos cursos e pela gestão superior da Uva, pois geram prejuízos de ordem pedagógica, social e financeira.

Perfil do egresso

Os egressos dos cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa devem apresentar perfil que corresponda ao que prevê o Art. 6º da Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002: o comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática, desenvolvendo competências referentes:

- 1) à compreensão do papel social da escola;

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

- 2) ao domínio dos conteúdos a serem socializados, seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;
- 3) ao domínio do conhecimento pedagógico (saber e saber ensinar);
- 4) ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
- 5) ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional docente.

Formação continuada

Ressalte-se que a UVA tem investido em programas de formação continuada, ofertando cursos de pós-graduação *lato sensu* em diferentes áreas. Os cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa formaram as primeiras turmas em Cursos de Especialização, ainda em 2012, cursos que revistos, continuam em oferta, dentre de outros.

Organização curricular: princípios orientadores do currículo

As matrizes curriculares dos cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa têm como princípios fundantes:

- 1) a flexibilização;
- 2) a integração dos conteúdos;
- 3) a interdisciplinaridade (integração de conteúdos e saberes);
- 4) a indissociabilidade entre teoria e prática;
- 5) o respeito à individualidade;
- 6) a multiculturalidade (múltiplos saberes);
- 7) a incorporação dos avanços tecnológicos;
- 8) a investigação como princípio para aprender;
- 9) a ampliação dos ambientes de aprendizagem para além da sala de aula convencional (atividades complementares e de extensão);
- 10) o estágio como espaço de aprendizagem.

Organização curricular dos Cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa

A Resolução CNE/CP nº 2/2019, que orientou a elaboração dos PPCs dos dois cursos, prevê em seu Art. 10, três Grupos de saberes para a organização curricular:

- 1) O Grupo I, organizado com o mínimo de oitocentas horas de conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

2) O Grupo II trata da aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento e do domínio pedagógico para o ensino e para a aprendizagem da língua inglesa e da língua portuguesa, organizados com 1.600 horas cada, tendo a BNCC como base.

3) O Grupo III, organizado com oitocentas horas, sendo quatrocentas para o estágio curricular supervisionado, em situação real de trabalho em escola e, no caso de língua inglesa, em centro de línguas; e quatrocentas horas para a Prática como Componente Curricular (PCC) que por sua vez, está presente nos vários estudos teóricos dos Grupos I e II; e o de Estágio, dividido em quatro momentos: Estágio Curricular I, que se dá em turmas dos anos finais do ensino fundamental e ou ensino médio; o II, trabalha a regência de sala de aula nos anos finais do ensino fundamental;

4) III, no Ensino Médio em Língua Portuguesa ou Inglesa (oralidade, produção textual, leitura e análise linguística);

5) IV, em Língua Portuguesa, trabalha a língua e suas literaturas e em Língua Inglesa, trabalha a regência de sala de aula em cursos de línguas. Ambos os componentes têm sua base teórica nos estudos realizados nos Grupos I e II.

6) Cumprindo normas nacionais e internas, os cursos cumprem 320 horas de Extensão (sendo oitenta em Atividades Curriculares de Extensão e 240 horas em Práticas Extensionistas); e duzentas de Atividades Complementares.

Objetivos gerais

1) Formar professor para atuar nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio das escolas de educação básica.

2) Formar professor para atuar em centros de línguas (inglesa).

Objetivos específicos

1) Promover o conhecimento e a prática profissional, por meio do domínio de conhecimentos e da didática;

2) Desenvolver saberes sobre como os estudantes aprendem;

3) Conhecer os sistemas de ensino e como eles se organizam;

4) Desenvolver competências sobre planejamento didático, gestão de sala de aula e avaliação de aprendizagem;

5) Elaborar com os licenciandos compromissos com:

1. o próprio desenvolvimento profissional docente;

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

2. a permanência e o sucesso do aluno na escola;
3. a compreensão de que todos os alunos são capazes de aprender;
4. a postura respeitosa e democrática;
5. a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

A Matriz Curricular do Curso de Letras Língua Inglesa é composta por oito semestres, perfazendo o total de 3.200 horas, conforme a seguir:

EIXO	Componente Curricular 8 Períodos	CH TOTAL DO CURSO: 3.200h		
		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
1º PERÍODO				
CCI	Língua Portuguesa: Introdução	--	60	--
CCI	Ensino de LIBRAS	--	60	--
TCC	Metodologia do Trabalho Científico	--	60	--
TLL	Cultura e Civilização de Língua Inglesa	--	60	--
LLI	Língua Inglesa I	--	60	--
2º PERÍODO				
FPG	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I	--	60	--
TLL	Teoria da Literatura I	--	60	--
LLI	Língua Inglesa II	Língua Inglesa I	60	--
LLI	Introdução aos Estudos Linguísticos	--	60	--
PCC	Prática como Componente Curricular I: Currículos, Saberes e Ação Docente do Profissional de Letras	--	60	20
3º PERÍODO				
FPG	Fundamentos Psicológicos da Educação I	--	60	--
FPG	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação II	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I	60	--
LLI	Língua Inglesa III	Língua Inglesa II	60	--
TLL	Teoria da Literatura II	Teoria da Literatura I	60	--
PCC	Prática como Componente Curricular II: Novas Tecnologias e Ensino de Línguas	Prática de Ensino I: Currículos, Saberes e Ação Docente do Profissional de Letras	60	20
4º PERÍODO				
		PRÉ-REQUISITO	CH	CH

FOR:GR

REV:JAA

11/28



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

			TEÓRICA	PRÁTICA
FPG	Gestão dos Processos e Modalidades Educativas	--	20	20
FPG	Fundamentos Psicológicos da Educação II	Fundamentos Psicológicos da Educação I	60	--
LLI	Fonética e Fonologia da Língua Inglesa	--	60	--
TLL	Literatura Inglesa I (Poesia)	Teoria da Literatura II	60	--
LLI	Língua Inglesa IV	Língua Inglesa III	40	20
PCC	Prática como Componente Curricular III: Metodologia, Projeto de Ensino e Habilidades Linguísticas de Língua Inglesa	Prática de Ensino I: Currículos, Saberes e Ação Docente do Profissional de Letras	60	20
5º PERÍODO		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
LLI	Aquisição da Linguagem	--	60	--
LLI	Língua Inglesa V	Língua Inglesa IV	60	--
TLL	Literatura Inglesa II (Drama)	Teoria da Literatura II	60	--
PCC	Prática como Componente Curricular IV: Princípios e Abordagens do Ensino de Línguas	Prática de Ensino I: Currículos, Saberes e Ação Docente do Profissional de Letras	60	20
ECS	Estágio Curricular Supervisionado I	--	40	60
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Língua Inglesa	---	20	40
6º PERÍODO		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
LLI	Morfologia da Língua Inglesa	--	60	--
LLI	Aquisição de Segunda Língua	Introdução aos Estudos Linguísticos	60	--
TLL	Literatura Inglesa III (Prosa)	Teoria da Literatura II	60	--
PCC	Prática como Componente Curricular V: Planejamento e Elaboração de Material Didático	Prática de Ensino I: Currículos, Saberes e Ação Docente do Profissional de Letras	60	20
ECS	Estágio Curricular Supervisionado II	Estágio Curricular Supervisionado I	40	60
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Linguística da Língua Inglesa	--	20	40
7º PERÍODO		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
LLI	Sintaxe da Língua Inglesa	Aquisição da Linguagem	60	--

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

LLI	Produção de Textos Acadêmicos	Metodologia do Trabalho Científico	60	--
LLI	Optativa I	--	20	10
TLL	Literatura Inglesa IV (Prosa II)	Teoria da Literatura II	60	--
ECS	Estágio Curricular Supervisionado III	Estágio Curricular Supervisionado II	40	60
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Linguística Aplicada (Língua Inglesa)	--	20	40
8º PERÍODO		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	--	60	--
LLI	Análise do Discurso	--	60	--
TLL	Optativa II	--	20	10
LLI	Semântica da Língua Inglesa	--	60	--
TLL	Tópicos de Literatura e Cultura Contemporânea	Teoria da Literatura II	40	--
ECS	Estágio Curricular Supervisionado IV	Estágio Curricular Supervisionado III	40	60
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Literatura em Língua Inglesa	--	20	40
AC	Atividades Complementares	200		
ACE	Atividades Curriculares de Extensão	80		

Fonte: elaborado pelo NDE

O Curso de Letras Língua Inglesa conta com sessenta horas de disciplinas optativas. Nesse sentido, o discente deverá cursar duas disciplinas optativas, ao longo do curso.

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Aquisição da Linguagem numa Perspectiva do Bilinguismo	30h
Ensino de Vocabulário	30h
Escrita Criativa	30h
Estudos Gramaticais da Língua Inglesa I: Coerência Textual	30h
Estudos Gramaticais da Língua Inglesa II: Coesão Textual	30h
Introdução à Gramática Sistemico-funcional em Língua Inglesa I: o Sistema de Transitividade	30h

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 521/2023

Introdução à Linguística de Corpus	30h
Introdução à Literatura Fantástica	30h
Introdução aos Estudos da Tradução: Teorias da Tradução	30h
Língua Francesa I	30h
Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira	30h
Projetos de Intervenção para o Ensino de Línguas	30h
Tópicos em Gramática do Design Visual	30h
Tópicos em Literatura Inglesa I: a Ironia Dramática em Oscar Wilde	30h
Tópicos em Literatura Inglesa II: o Dandismo em Oscar Wilde	30h
Tópicos em Literatura Norte Americana II: Beat Generation Prosa	30h
Tópicos em Literatura Norte Americana III: Beat Generation Poesia	30h
Tópicos em Tradução I: Legendagem	30h
Tópicos em Tradução II: Tradução Intersemiótica	30h
Tópicos Especiais em Literatura Pós-Colonial I: Revisitando a Índia	30h
Tópicos Especiais em Literatura Pós-Colonial II: Revisitando a África	30h
Escrita Criativa: ensaio	30h
Introdução à Literatura Afro- Americana	30h
Introdução à Literatura Distópica	30h
Introdução ao Gótico I	30h
Introdução ao Gótico II	30h
Mito e Literatura	30h
Pós-Colonialismo e Literatura	30h
Tradução Literária: teoria e prática	30h

Fonte: elaborado pelo NDE

Organização Curricular do Curso de Letras Língua Portuguesa

A Matriz Curricular do Curso de Letras Língua Portuguesa é composta por oito semestres, perfazendo o total de 3.200 horas.

EIXO	Componente Curricular 8 Períodos	CH TOTAL DO CURSO: 3.200h		
		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
1º PERÍODO				
LLP	Língua Portuguesa: Introdução	--	60	--
CCI	Ensino de LIBRAS	--	60	--

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

TCC	Metodologia do Trabalho Científico	--	60	--
CCI	Inglês Instrumental	--	60	--
LC	Língua Latina I	--	60	--
2º PERÍODO		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
FPG	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I	--	60	--
FPG	Fundamentos Psicológicos da Educação I	--	60	--
LC	Língua Latina II	Língua Latina I	60	--
LLP	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	Metodologia do Trabalho Científico	60	--
PCC	Prática como Componente Curricular I: Currículos, Saberes e Ação Docente do Profissional de Letras	--	60	20
3º PERÍODO		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
FPG	Fundamentos Psicológicos da Educação II	Fundamentos Psicológicos da Educação I	60	--
FPG	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação II	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação I	60	--
LLP	Introdução aos Estudos Linguísticos	--	60	--
TLL	Teoria da Literatura I	--	60	--
PCC	Prática como Componente Curricular II: Novas Tecnologias e Ensino de Línguas	Prática como Componente Curricular I: Currículos, Saberes e Ação Docente do Profissional de Letras	60	20
4º PERÍODO		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
LLP	Fonética e Fonologia do Português	--	60	--
LLP	Aquisição da Linguagem	--	60	--

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

TLL	Teoria da Literatura II	Teoria da Literatura I	60	--
FPG	Gestão dos Processos e Modalidades Educativas	--	40	--
PCC	Prática como Componente Curricular III: Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	Prática de Ensino II: Novas Tecnologias e Ensino de Línguas	60	20
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Língua Portuguesa	--	20	40
5º PERÍODO		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
LLP	História e Variação Linguística	--	60	--
LLP	Morfologia do Português	--	60	--
TLL	Literatura Luso-Brasileira	--	60	--
PCC	Prática como Componente Curricular IV: Metodologia do Ensino de Literatura	Prática como Componente Curricular III: Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	60	20
ECS	Estágio Curricular Supervisionado I	--	40	60
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Linguística	--	20	40
6º PERÍODO			CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
LLP	Sintaxe do Português	--	60	--
TLL	Literatura Brasileira do Romantismo ao Simbolismo	--	60	--
TLL	Literatura Portuguesa do Romantismo ao Simbolismo	--	60	--
PCC	Prática como Componente Curricular V: Metodologia do Ensino de Leitura e Escrita	Prática como Componente Curricular IV: Metodologia do Ensino de Literatura	60	20
ECS	Estágio Curricular Supervisionado II	Estágio Curricular Supervisionado I	40	60
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Linguística Aplicada	--	20	40

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

7º PERÍODO		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
LLP	Semântica e Pragmática	--	60	--
LLP	Linguística Textual	--	60	--
TLL	Literatura Brasileira do Pré-Modernismo à Geração de 30	--	60	--
TLL	Literatura Portuguesa do Sadosismo à Contemporaneidade	--	60	--
ECS	Estágio Curricular Supervisionado III	Estágio Curricular Supervisionado II	40	60
CCE	Prática Extensionista: Projeto de Literatura	--	20	40
8º PERÍODO		PRÉ-REQUISITO	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos	20	40
	Análise do Discurso	--	60	--
	Literatura Brasileira da Geração de 45 à Contemporaneidade	--	60	--
	Tópicos de Literatura Cearense	--	60	--
	Cultura, Literatura e Africanidades	--	40	--
	Estágio Curricular Supervisionado IV	Estágio Curricular Supervisionado III	40	60
	Atividades Complementares		200	
	Atividades Curriculares de Extensão		80	

Fonte: elaborado pelo NDE

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem carga horária de sessenta horas. A realização do TCC pelo aluno é uma atividade curricular obrigatória e a não realização ou a reprovação no TCC impede a obtenção do grau de Licenciado em Letras. O TCC consiste, especificamente, em um trabalho individual de pesquisa, apresentado na forma de uma dissertação sobre uma das diferentes áreas relacionadas ao curso de Letras, com a possibilidade de ser redigido na forma de Monografia ou Artigo Científico.

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

O PPC traz a regulamentação do TCC que normatiza as atividades relacionadas com o trabalho final.

Oferta de disciplinas em Educação a Distância (EaD)

A carga horária em Educação a Distância (EaD), embora nenhum dos dois cursos tenha programado atividades, caberá ao professor solicitar, a seu critério, que algumas disciplinas sejam colocadas na oferta com carga horária em EaD. Nesse sentido, o Núcleo de Educação a Distância (Nead) da Uva prevê o uso da plataforma *Moodle* para a alocação das disciplinas e suporte para o gerenciamento das aulas.

De acordo com a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispôs sobre a oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial por instituições de educação superior, estas poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de quarenta por cento da carga horária total do curso. Os colegiados dos cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa decidiram, em reunião, que poderão ofertar até vinte por cento da carga horária total modalidade de EaD.

Práticas como Componentes Curricular (PPC)

De acordo com a Resolução CEE nº 491/2021, as Práticas como Componente Curricular (PCCs) são entendidas como o “[...] encontro do conhecimento teórico sobre um determinado objeto de ensino e com o saber pedagógico sobre como se aprende e como se ensina esse conteúdo, estabelecendo indissociável relação entre teoria e prática”.

Referida Resolução, seguindo orientação do Conselho Nacional de Educação (CNE), prevê que as PCCs devem ser trabalhadas desde o início do curso e podem estar distribuídas entre os temas dos Grupos I e/ou II, “[...] contemplando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e seus desdobramentos, incluindo a BNCC, segundo o PPC da instituição formadora”.

Os cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa reservaram quatrocentas horas para esse componente, conforme detalhado nas matrizes curriculares.

Língua Brasileira de Sinais (Libras)

O componente curricular Língua Brasileira de Sinais (Libras), tanto no Curso de Letras Língua Inglesa quanto no Curso de Letras Língua Portuguesa, atende ao Decreto nº 5.629/2005, que regulamentou a Lei nº 10.436/2002, que dispôs sobre a

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

obrigatoriedade do ensino de Libras nos cursos de formação de professores para a educação básica. A carga horária cumpre o disposto em norma baixada pela Uva, que determinou sessenta horas/aula.

Avaliação da aprendizagem do aluno

A avaliação da aprendizagem nos cursos de formação docente da Uva se faz de forma processual, permanente e contínua. Nesses cursos, os atos de ensinar e de aprender caminham juntos; um alimenta o outro. Tal concepção exigiu que os professores revisassem suas premissas pedagógicas.

Os estudantes dos cursos de Letras da Uva serão avaliados institucionalmente, seguindo os procedimentos que estão postos no Regimento Geral da Instituição. Na avaliação serão considerados os aspectos qualitativos da formação discente, buscando aprendizagens significativas, aquelas que promovem a superação das dificuldades no cotidiano formativo, a ampliação de conhecimentos pedagógicos, a revisão de teorias e a compreensão de que a ação docente está situada num dado tempo histórico e em uma sociedade que busca transformações, a partir de questionamentos e compreensões do modo de pensar, de sentir, de agir, de produzir e distribuir conhecimentos na Universidade, nas escolas de educação básica e na própria sociedade.

Nesse sentido, a avaliação será então concebida e executada como uma ferramenta de estrita ligação metodológica entre a teoria e a prática, produzindo conhecimentos de forma construtiva da autoestima dos envolvidos, entrelaçando conhecimentos teóricos e práticos para elaboração da autonomia, do compromisso social e da identidade profissional dos futuros professores. Os cursos buscam trabalhar de forma coletiva e interdisciplinar, com foco na melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens, mediante a aquisição de competências e habilidades para o enfrentamento das exigências do mercado de trabalho na sociedade contemporânea.

A avaliação é feita em cada disciplina/componente curricular, tomando como indicadores o aproveitamento acadêmico e a frequência às aulas. O abono de faltas restringe-se aos casos previstos em legislação específica: gestantes, acidentados ou com doenças infectocontagiosas.

Considera-se aprovado o aluno cuja média das três avaliações parciais (AP1, AP2 e AP3) seja igual ou superior a 7,0 (sete). O aluno que obtiver média de aproveitamento igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), cuja frequência mínima alcance 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas, pode submeter-se à Avaliação Final (AF), que envolve todo o programa e estudos e é realizada após o seu encerramento do período letivo, conforme o calendário acadêmi-

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

co em vigor. Se obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média das avaliações parciais com a nota da avaliação final o aluno será aprovado.

O aluno que faltar a 01 (uma) das 3 (três) avaliações parciais terá o direito à realização de prova em segunda chamada, podendo requerê-la à coordenadoria de cada Curso, via Módulo Aluno no Sistema Acadêmico da Uva, devendo o pedido ser analisado de acordo com as normas da Instituição.

Os PPCs trazem os ementários com todas as disciplinas/componentes curriculares com ementa, carga horária, descrição do conteúdo programático a ser ministrado, bibliografia básica e bibliografia complementar.

Com relação ao Estágio, além da descrição no ementário, os PPCs apresentam a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a Carta de Encaminhamento do estudante à escola, o Termo de Compromisso celebrado entre concedente e estagiário, o Plano de Atividades a ser apresentado à concedente com os resultados esperados, assinado pelo estagiário, pelo professor orientador e pela instituição concedente. Há, também, um formulário para preenchimento da caracterização da escola, assinado pelo professor orientador, professor supervisor e pelo estagiário, além das fichas de controle de frequência e de avaliação em sala de aula, assinada pelo professor supervisor.

Atividades Curriculares Complementares (ACCs)

As Atividades Curriculares Complementares (ACCs) foram normatizadas pela Resolução CNE/CP nº 2/2002, que definiu que os cursos de licenciatura teriam duzentas horas de Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais (Atividades Complementares), regulamentada pela Resolução Uva/Cepe nº 14/2022. Por esta Resolução as ACCs do Curso de Letras da UVA são aquelas realizadas fora da matriz curricular com o propósito de realizar aprofundamento da formação acadêmica do graduando. Essas são atividades obrigatórias e classificam-se em Atividades de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.

Corpo Docente

Corpo Docente do Curso de Letras Língua Inglesa

DOCENTE	DETALHAMENTO	
Candice Helen Glenday	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/5770756035247961
Francisca Geane de Albuquerque	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/9731776933673944
	Franciclé Fortaleza Bento	Formação
Titulação		Doutorado
Vinculação institucional		Permanente
Carga horária		40
Regime de trabalho		DE
CV Lattes		http://lattes.cnpq.br/9348668864572844
Francisco Sérgio Fernandes Carneiro	Formação	Letras
	Titulação	Especialização
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/3034306703207295
Ítalo Alves Pinto de Assis	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/1320017145528823
Jessé de Sousa Mourão	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/3551885027852388
José Raymundo Figueiredo Lins Júnior	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE

FOR:GR

REV:JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

21/28

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/2424603359780717
	Formação	Letras
Márton Tamás Gémes	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/3895664278225681
	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/3895664278225681

Corpo Docente Letras Língua Portuguesa

DOCENTE	DETALHAM ENTO	
Alexandra Maria de Castro e Santos Araújo	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/8963807719936578
Flávia Cristina Cândido de Oliveira	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/7559406749195234
Francisco Vicente de Paula Júnior	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	--
	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/8091592816411111
João Paulo Eufrazio de Lima	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/0416461561567116
	Formação	Letras

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

Maria Edinete Tomás	Titulação	Mestrado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
	CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/6472917373967159
Maria Elisalene Alves dos Santos	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/5702212666974639	
Maria Lúcia Pontes Parente	Formação	Pedagogia
	Titulação	Mestrado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/4610956125044582	
Maria Soares de Araújo	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação Institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/5049757253184431	
Raimundo Francisco Gomes	Formação	Letras
	Titulação	Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/9542010211907146	
Vicente de Paula da Silva Martins	Formação	Letras
	Titulação	Pós-Doutorado
	Vinculação institucional	Permanente
	Carga horária	40
	Regime de trabalho	DE
CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/2417287344037538	

Fonte: elaborado pelo NDE

FOR:GR

REV:JAA

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

23/28

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

Coordenação do curso e corpo técnico-administrativo: formação, vinculação institucional e regime de trabalho

A gestão da Coordenação do Curso de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa (2020-2022) esteve composta por uma Coordenadora, uma Coordenadora adjunta, uma secretária e dois bolsistas PBPU/Uva. Já houve eleição para os novos coordenadores, mas nos PPC foi mantida a gestão que elaborou os projetos.

MEMBRO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL	REGIME DE TRABALHO
Franciclé Fortaleza Bento	Coordenadora	Letras	Professora efetiva	40h DE
Flávia Cristina Candido de Oliveira	Coordenadora Adjunta	Letras	Professora efetiva	40h DE
Elane Cristina Araújo Santos	Secretária	Pedagogia	Celetista	40h
José Joelson Hipólito	Auxiliar de secretaria	Acadêmico de Filosofia (Bacharelado)	Bolsista (PBPU-UVA)	20h
Lucas Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de secretaria	Acadêmico de Direito (Bacharelado)	Bolsista (PBPU-UVA)	20h

Fonte: elaborado pelo NDE

Projetos de Pesquisa

O Curso de Letras Língua Inglesa desenvolve quatro projetos de pesquisa, e o Curso de Letras Língua Portuguesa, sete. Os responsáveis, grupos, projetos e linhas de pesquisa estão descritos nos PPCs.

Os cursos ainda desenvolvem:

- Programas de Monitoria Voluntária (diálogo entre Prograd e coordenações de cursos, oferta de cursos de línguas);
- de Educação Tutorial (PET) (orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão);
- Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) (oferece bolsas de iniciação à docência aos alunos que se dedicam ao estágio nas escolas públicas

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

- articulação entre ensino superior e escolas públicas);
- d) de Extensão (atividades e eventos artísticos, ações culturais, cursos de curta duração, seminários, encontros, palestras, conferências, ações científicas e tecnológicas, entre outras);
- e) de Residência Pedagógica (em convênio com a Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fomenta projetos institucionais implementados em instituições de ensino superior com o objetivo de aperfeiçoar a formação inicial dos professores de educação básica nos cursos de licenciatura);
- f) de Iniciação Científica (IC) (fomento à produção e ao pensamento científico), além de programas voltados para o apoio ao aluno - Programa de Bolsa Permanência Universitária, destinado, exclusivamente, a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da Uva, na modalidade Presencial, ofertados em Sobral e considerados em situação de vulnerabilidade social.

Acervos específicos para os cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa

Os cursos de Letras possuem trinta exemplares no acervo da coordenação dos Cursos; o Laboratório de Estudos Linguísticos e Literários, Profa. Dra. Adriane Ferreira Veras (LELL), dispõe de 1.238 exemplares, enquanto a Biblioteca Central da Uva possui no acervo que contempla as áreas de Letras 7.051 exemplares.

Laboratórios específicos, equipamentos e instalações especiais, recursos de informática, audiovisuais e multimídia

Os cursos de Letras possuem o LELL. Seu formato original era de um laboratório para a prática audiolingual; entretanto, o espaço está passando por uma reforma para que atenda a um formato multidisciplinar. O laboratório já teve a aquisição de mobiliário e acervo setorial, mas, ainda, precisa de equipamentos como computadores, projetor e caixa de som para que atenda às necessidades de formação do professor para o uso de recursos digitais e audiovisuais.

Infraestrutura

Os cursos de Letras Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa dispõem de uma sala de gestão, onde funcionam a coordenação, a coordenação adjunta, secretaria (que servem aos dois cursos), uma sala de professores dividida em oito gabinetes, climatizados e com computadores e sete salas de aula climatizadas.

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

Vale ressaltar que os cursos funcionam no andar térreo do *Campus* Betânia e que a infraestrutura física é acessível, uma vez que há uma rampa central de acesso e salas de aula com entrada ampla. No entanto, carece de um banheiro adaptado para pessoas com deficiências. Existe restaurante universitário, mas este não atende a todos os estudantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação dessa Instituição encontra fundamento na Lei nº 9.394/1996 (LDBEN), que determinou que cabe aos Estados a incumbência de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino, e ainda, determina que a autorização e o reconhecimento de cursos e o credenciamento de instituições de educação superior terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação; na Lei nº 11.788, de 25/9/2008, que dispôs sobre o estágio de estudantes; no Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, que regulamentou a inclusão da disciplina da Língua Brasileira de Sinais (Libras); na Lei Estadual nº 17.838, de 22/12/2021, que dispôs sobre este CEE; nas Resoluções CNE/CES nºs 18, de 13 de março de 2002, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras; 1, de 17/6/2004, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 7, de 18/12/2018, que tratou da curricularização da extensão; 2, de 20/12/2019, que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); 2/2022, que alterou o Art. 27 da Resolução CNE/CP nº 2/2019; e nas Resoluções deste CEE: Resolução CEE nº 491 de 27/4/2021, que fixou normas complementares à Resolução CNE/CP nº 2/2019, e na Resolução CEE nº 495/2021, de 15/12/2021, que dispôs sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação.

III – VOTO DO RELATOR

Ao expressar o voto, reconheço o esforço do grupo de professores que construiu, passo a passo, este PPC, documento que referendou o Parecer ora relatado. Elaborá-lo foi desafiador, mas, principalmente prazeroso e gratificante. Prazeroso por ter encontrado nos colegiados dos cursos, professores competentes, comprometidos e flexíveis. A competência e o compromisso estão explícitos no documento e a flexibilidade, na capacidade que demonstraram em fazer a revisão no PPC para qualificar a formação do professor e atender às normas legais; gratificante

FOR:GR

REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

porque é a peça que renova o reconhecimento dos cursos, dando-lhes legalidade até 2027.

Ressalto a rapidez com que os professores trabalharam para revisar pontos do Projeto e reenviá-lo a este CEE, tornando possível este Parecer, que agora é de todos nós: CEE, Uva, professores e estudantes dos cursos de Letras.

A seguir, o Voto:

Após análise criteriosa dos Projetos Pedagógicos dos cursos, voto pela renovação do reconhecimento dos cursos de Letras Língua Inglesa e de Letras Língua Portuguesa, grau Licenciatura, ambos ofertados na modalidade Presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais por curso, pelo Centro de Filosofia, Letras e Educação da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), Instituição sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Campus Betânia, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP. 62.040-370, no município de Sobral, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Recomendo à coordenação dos Cursos:

- 1) Articular-se com os órgãos da administração superior da Universidade para estabelecer o tempo máximo para a integralização curricular;
- 2) Tratar das temáticas trazidas pelas seguintes normas: Resolução CNE/CP nº 02/2012, de 15/6/2012, e Resolução CNE/CP nº 01/2012, de 30/5/2012;
- 3) Buscar melhorar o desempenho na avaliação do Sinaes, ultrapassando o Conceito 3;
- 4) Buscar as causas do baixo número de concluintes para enfrentá-las e superá-las;
- 5) Negociar com a administração superior da Uva a construção de um banheiro que atenda às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência;
- 6) Protocolizar neste CEE a solicitação de renovação do reconhecimento dos cursos, cumprindo o que determina o Art. 18 da Resolução CEE nº 495/2021:

Art. 18. Para a renovação do reconhecimento dos cursos de graduação, a instituição credenciada deverá protocolar, no CEE, o pedido que será encaminhado no prazo mínimo de 180 dias, antes do fim do prazo de validade do reconhecimento do curso.

Este é o Parecer, salvo melhor juízo.

FOR:GR
REV:JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 521/2023

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2023.



GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE